Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23339
Documento Digitalizado Oficialmente

K2 consultoria econômica

SUPERMERCADOS NOVO MUNDO

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2024

Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038

TJRJ NIG CV03 20250064826 14/02/25 14:59:51138554 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23340
Carimbado Eletronicamente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ

Processo n° 0096797-89.2018.8.19.0038

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da Recuperação Judicial de SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

Importa ressaltar que a Administradora Judicial não é a responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração da Recuperanda.

Não obstante, de acordo com o artigo 22 da Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica da Recuperanda por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23341
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

HISTÓRICO 4
ORGANOGRAMA 6
FUNCIONÁRIOS 7
EVOLUÇÃO PROCESSUAL 8
CREDORES 9
ATIVOS DA COMPANHIA 10
SITUAÇÃO FISCAL 11
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 12
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 22
COMENTÁRIOS RELEVANTES 30
CONSIDERAÇÕES FINAIS 32

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23342
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundado em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles 5%; José Germano aumentou sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passou a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país passava, a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23343
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

Conforme informação constante na petição inicial, a Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

Além da queda de faturamento, outro problema ocorrido foi as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. Seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios ainda se revelavam saudáveis.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23344
Carimbado Eletronicamente

ORGANOGRAMA

Atualmente, o Supermercado Novo Mundo, após alterações, tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

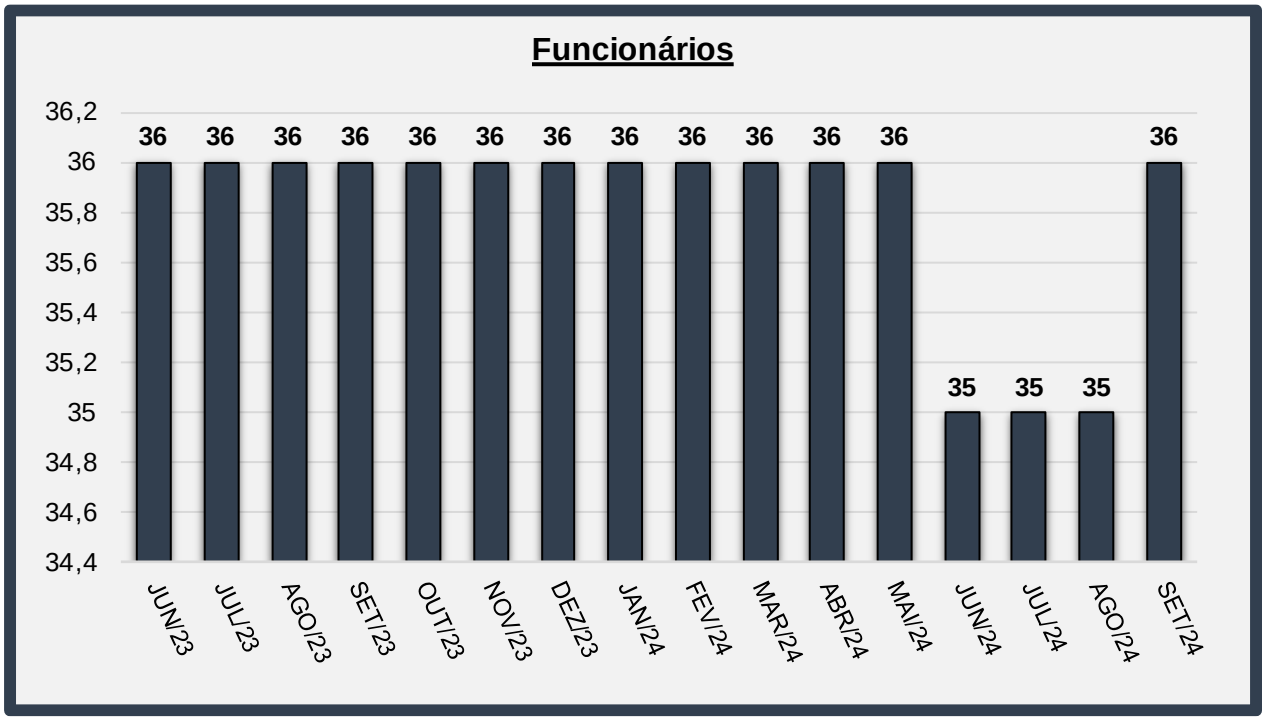
SÓCIOS	%
José Germano dos Santos Loureiro	25,75%
Antônio Carlos dos Santos Loureiro	24,75%
Ana Lúcia dos Santos Loureiro	24,75%
Maria de Fátima Loureiro Cunha	23,75%
José Francisco Viana da Cunha	1%

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014, com a alta dos juros, desemprego elevado e inflação alta. Especialmente no setor de alimentos foi constatada uma redução do volume de dinheiro circulante, que prejudicou de maneira notória o comércio varejista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23345
Carimbado Eletronicamente

FUNCIONÁRIOS

Abaixo, verifica-se tabela com evolução mensal do número de funcionários da Recuperanda:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23346
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

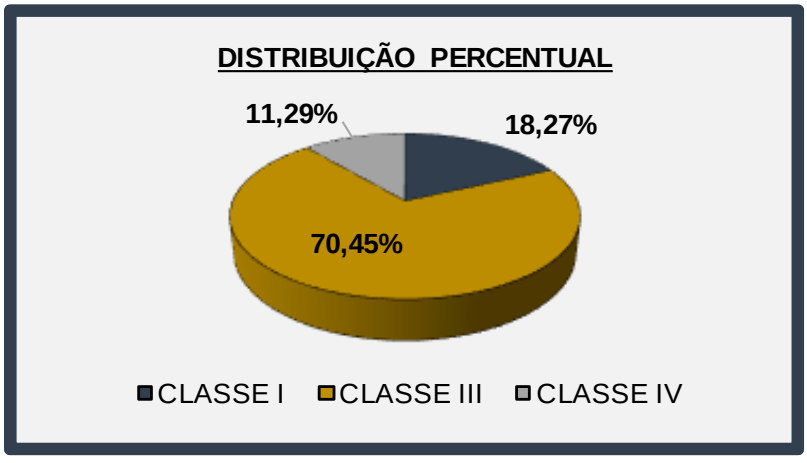
EVENTO	DATA	LEI 11.101/05
Pedido de Recuperação Judicial	19/10/2018	-
Deferimento do Processamento de RJ	30/10/2018	-
Publicação da Decisão	Não houve	-
Publicação do Edital / Início do prazo de habilitações e divergências	19/02/2019	(art. 52 §1º) / (art. 7º,§1º e art. 9º)
Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências	07/03/2019	-
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/12/2018	-
Publicação da Relação de Credores	27/05/2019	(art. 7, §2º)
Prazo final para impugnação judicial contra a Relação de Credores	06/05/2019	(art 8º)
Prazo final para objeções ao Plano de RJ	26/06/2019	-
Publicação do Edital de Convocação para AGC	21/04/2021	-
1º Convocação da AGC (Assembleia Geral de Credores)	13/05/2021	-
2ª Convocação da AGC e continuações	20/05/2021	-
Aprovação do Plano de Recuperação em AGC	04/08/2021	-
Homologação do Plano de Recuperação	27/03/2023	-

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23347
Carimbado Eletronicamente

CREDORES

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.

CLASSE	VALOR	%
CLASSE I	R$ 10.699.832,87	18,27%
CLASSE III	R$ 41.263.224,52	70,45%
CLASSE IV	R$ 6.611.837,50	11,29%
TOTAL	**R$ 58.574.894,89**	**100%**



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23348
Carimbado Eletronicamente

ATIVOS DA COMPANHIA

Em processos de Recuperação Judicial, é sempre de profundo interesse das partes o conhecimento acerca da relação de ativos que as companhias possuem, visto que são importantes indicadores de sua capacidade de recuperação e de honrar compromissos. As tabelas listam de maneira resumida os ativos, móveis e imóveis, da Recuperanda. As informações podem ser encontradas de maneira mais detalhada no Plano de Recuperação apresentado pela mesma.

TABELA DE BENS MÓVEIS							
Item	**Marca**	**Ano**	**Valor Total**	**Item**	**Marca**	**Ano**	**Valor Total**
1	Mercedes Benz	1988	R$ 40.000,00	**18**	Mercedes Benz	2012	R$ 85.000,00
2	Mercedes Benz	1989	R$ 45.000,00	**19**	Mercedes Benz	1986	R$ 70.000,00
3	Randon	1991	R$ 65.000,00	**20**	Mercedes Benz	1987	R$ 35.000,00
4	Mercedes Benz	1991	R$ 60.000,00	**21**	Mercedes Benz	1980	R$ 28.000,00
5	Mercedes Benz	1995	R$ 70.000,00	**22**	Mercedes Benz	1991	R$ 60.000,00
6	Trator	2012	R$ 140.000,00	**23**	Mercedes Benz	1996	R$ 80.000,00
7	Mercedes Benz	1984	R$ 35.000,00	**24**	Mercedes Benz	1972	R$ 30.000,00
8	Randon	1990	R$ 60.000,00	**25**	Mercedes Benz	1986	R$ 60.000,00
9	Randon	1985	R$ 45.000,00	**26**	Mercedes Benz	2012	R$ 150.000,00
10	Randon	1985	R$ 45.000,00	**27**	Mercedes Benz	2012	R$ 115.000,00
11	Mercedes Benz	1988	R$ 70.000,00	**28**	Mercedes Benz	1991	R$ 35.000,00
12	Mercedes Benz	1999	R$ 70.000,00	**29**	Carga	2012	R$ 120.000,00
13	Mercedes Benz	1985	R$ 35.000,00	**30**	Facchini	2012	R$ 85.000,00
14	Mercedes Benz	1988	R$ 38.000,00	**31**	Mercedes Benz	1987	R$ 45.000,00
15	Mercedes Benz	1990	R$ 60.000,00	**32**	Scania	1995	R$ 125.000,00
16	Mercedes Benz	1990	R$ 30.000,00	**33**	Mercedes Benz	1997	R$ 70.000,00
17	Mercedes Benz	1999	R$ 60.000,00	**TOTAL**			R$ 2.161.000,00

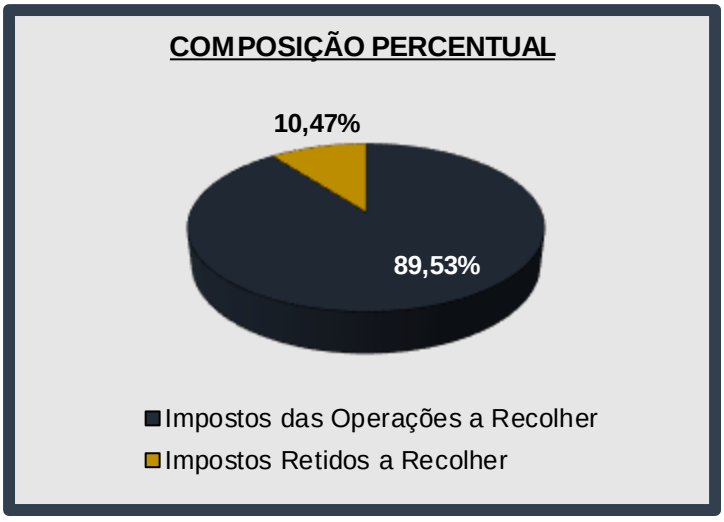
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23349
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL

RESUMO MENSAL	JUL/24	AGO/24	SET/24
Impostos das Operações a Recolher	R$ 7.798.570,19	R$ 7.814.710,19	R$ 7.826.427,47
Impostos Retidos a Recolher	R$ 914.704,86	R$ 915.864,51	R$ 914.780,98
TOTAL	**R$ 8.713.275,05**	**R$ 8.730.574,70**	**R$ 8.741.208,45**

De acordo com a Recuperanda, os débitos fiscais apontados acima estão sendo discutidos em ação judicial. Ressalta também que falta integralizar o pagamento de INSS Empresa e FGTS. Os demais impostos estão sendo pagos normalmente.

❖ Os saldos informados foram retirados na contabilidade.



Importante destacar que essa Administradora Judicial tomou conhecimento da manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de fls. 8971/9013, apontando um passivo fiscal de R$ 172.023.579,60, atualizado para R$ 212.836.211,63, conforme disponibilizado no sítio eletrônico https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23350
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	AGO/24	SET/24	VARIAÇÃO %
	R$ 45.200.025	R$ 45.005.085	
CIRCULANTE	**R$ 7.183.153**	**R$ 7.258.166**	**1,04%**
DISPONIBILIDADES	R$ 1.246.410	R$ 1.229.969	**-1,32%**
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 5.936.742	R$ 6.028.197	**1,54%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 33.788.323**	**R$ 33.518.370**	**-0,80%**
REALZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 2.426.932	R$ 2.413.011	**-0,57%**
INVESTIMENTOS	R$ 33.583	R$ 33.583	**0,00%**
IMOBILIZAÇÕES	R$ 31.327.808	R$ 31.071.776	**-0,82%**
COMPENSAÇÃO	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**	**0,00%**

PASSIVO	AGO/24	SET/24	VARIAÇÃO %
	R$ 45.200.025	R$ 45.005.085	
CIRCULANTE	**R$ 81.765.909**	**R$ 81.703.756**	**-0,08%**
FORNECEDORES	R$ 30.187.202	R$ 30.174.985	**-0,04%**
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R$ 5.651.759	R$ 5.651.759	**0,00%**
EMPRESTIMOS - CONTA GARANTIDA	R$ 3.106	R$ 3.106	**0,00%**
IMPOSTOS DAS OPERAÇÕES A RECOLHER	R$ 7.814.710	R$ 7.826.427	**0,15%**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 915.865	R$ 914.781	**-0,12%**
SALÁRIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS	R$ 32.194.130	R$ 32.144.554	**-0,15%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 4.999.137	R$ 4.988.143	**-0,22%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 16.024.474**	**R$ 16.024.474**	**0,00%**
EMPRESTIMOS	R$ 15.044.351	R$ 15.044.351	**0,00%**
CONTA CORRENTE SÓCIOS	R$ 980.123	R$ 980.123	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (56.818.907)**	**R$ (56.951.693)**	**0,23%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 3.330.000	R$ 3.330.000	**0,00%**
RESERVAS	R$ 9.224.258	R$ 9.224.258	**0,00%**
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (69.373.165)	R$ (69.505.951)	**0,19%**
COMPENSAÇÃO	**R$ 4.228.549**	**R$ 4.228.549**	**0,00%**

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23351
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	AGO/24	SET/24	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ 452.766**	**R$ 425.387**	**-6,05%**
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	R$ 112.001	R$ 101.012	**-9,81%**
RECEITA DE ALUGUEL	R$ 340.766	R$ 324.375	**-4,81%**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (7.504)	R$ (6.489)	**-13,53%**
RECEITA LÍQUIDA	**R$ 445.262**	**R$ 418.898**	**-5,92%**
(-) CUSTOS GERAIS	R$ (85.794)	R$ (79.712)	**-7,09%**
RESULTADO BRUTO	**R$ 359.468**	**R$ 339.185**	**-5,64%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (502.502)**	**R$ (489.314)**	**-2,62%**
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (140.805)	R$ (139.268)	**-1,09%**
(-) REMUNERACAO P/SERVICOS PRESTADOS	R$ (52.425)	R$ (52.521)	**0,18%**
(-) ENCARGOS SOCIAIS (TRABALHISTAS)	R$ -	R$ -	**0,00%**
(-) IMPOSTOS N/DEDUTIVEIS	R$ -	R$ -	**0,00%**
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (256.032)	R$ (256.032)	**0,00%**
(-) DESPESAS DE VIAGEM	R$ -	R$ -	**0,00%**
(-) DESPESAS DE LOCACAO	R$ (5.125)	R$ (4.789)	**-6,56%**
(-) OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS	R$ (48.116)	R$ (36.704)	**-23,72%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (143.034)**	**R$ (150.129)**	**4,96%**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 74.472	R$ 17.742	**-76,18%**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (68.563)**	**R$ (132.387)**	**93,09%**
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R$ -	R$ -	**0,00%**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (68.563)**	**R$ (132.387)**	**93,09%**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

MARGENS	AGO/24	SET/24
BRUTA	**80,73%**	**80,97%**
EBIT	**-32,12%**	**-35,84%**
EBITDA	**25,38%**	**25,28%**
LÍQUIDA	**-15,40%**	**-31,60%**

EBITDA	AGO/24	SET/24
(A) EBIT	**(143.034)**	**(150.129)**
DEPRECIAÇÃO	**(256.032)**	**(256.032)**
(A) – (B) = EBITDA	**112.998**	**105.904**

- **Margem BRUTA:** é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.
- **Margem EBIT:** é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.
- **Margem EBITDA:** é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.
- **Margem Líquida:** é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.
- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23352
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
FLUXO DE CAIXA

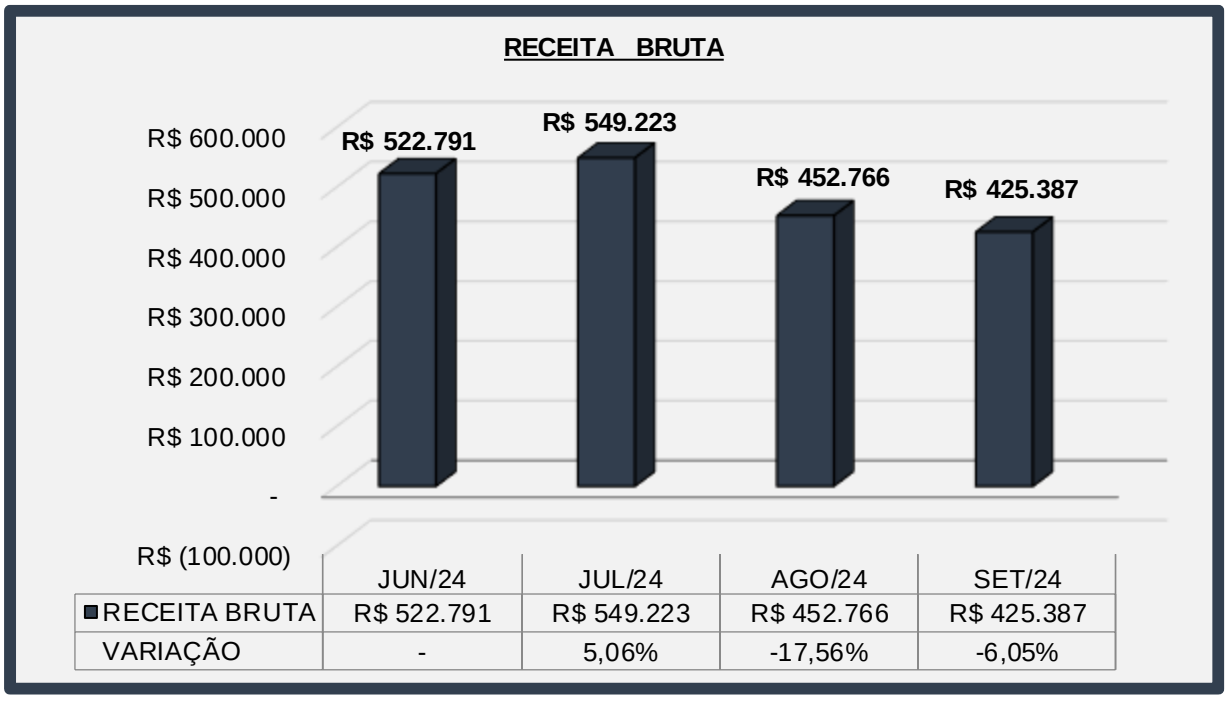
FLUXO DE CAIXA	JUL/24	AGO/24	SET/24
ENTRADAS			
RECEBIMENTOS DE VENDAS	R$ 67.420	R$ 59.468	R$ 56.884
ALUGUEL RECEBIDO	R$ 141.081	R$ 182.495	R$ 186.690
OUTROS RECEBIMENTOS	R$ 214.509	R$ 125.623	R$ 107.727
RECEBIMENTO CARTÕES	R$ 65.753	R$ 53.809	R$ 45.076
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL DAS ENTRADAS	R$ 488.763	R$ 421.396	R$ 396.377
SAÍDAS			
FORNECEDORES	R$ (195.213)	R$ (193.623)	R$ (165.556)
DESPESAS COM PESSOAL	R$ (158.502)	R$ (146.367)	R$ (124.265)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (11.378)	R$ (16.390)	R$ (16.768)
OUTROS PAGAMENTOS	R$ (24.445)	R$ (27.985)	R$ (27.684)
IMPOSTOS A PAGAR	R$ (17.681)	R$ (8.371)	R$ (11.539)
PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	R$ -	R$ -	R$ -
ISS	R$ (45)	R$ (53)	R$ (29)
BLOQUEIO JUDICIAL	R$ (32.625)	R$ -	R$ (4.372)
PROCESSOS TRABALHISTAS RJ	R$ -	R$ -	R$ -
CREDORES CLASSE III RJ	R$ (15.000)	R$ (6.029)	R$ (63.285)
CREDORES CLASSE I RJ	R$ (35.462)	R$ (42.755)	R$ (24.987)
TOTAL DAS SAÍDAS	R$ (440.238)	R$ (393.108)	R$ (350.446)
ENTRADAS - SAÍDAS	**R$ 48.525**	**R$ 28.288**	**R$ 45.931**
SALDO ANTERIOR	R$ 1.151.187	R$ 1.199.711	R$ 1.227.999
SALDO FINAL	**R$ 1.199.711**	**R$ 1.227.999**	**R$ 1.273.930**

FLUXO DE CAIXA: refere-se ao fluxo do dinheiro no caixa da empresa, ou seja, ao montante de caixa recebido e gasto por uma empresa durante um período de tempo.

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23353
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS

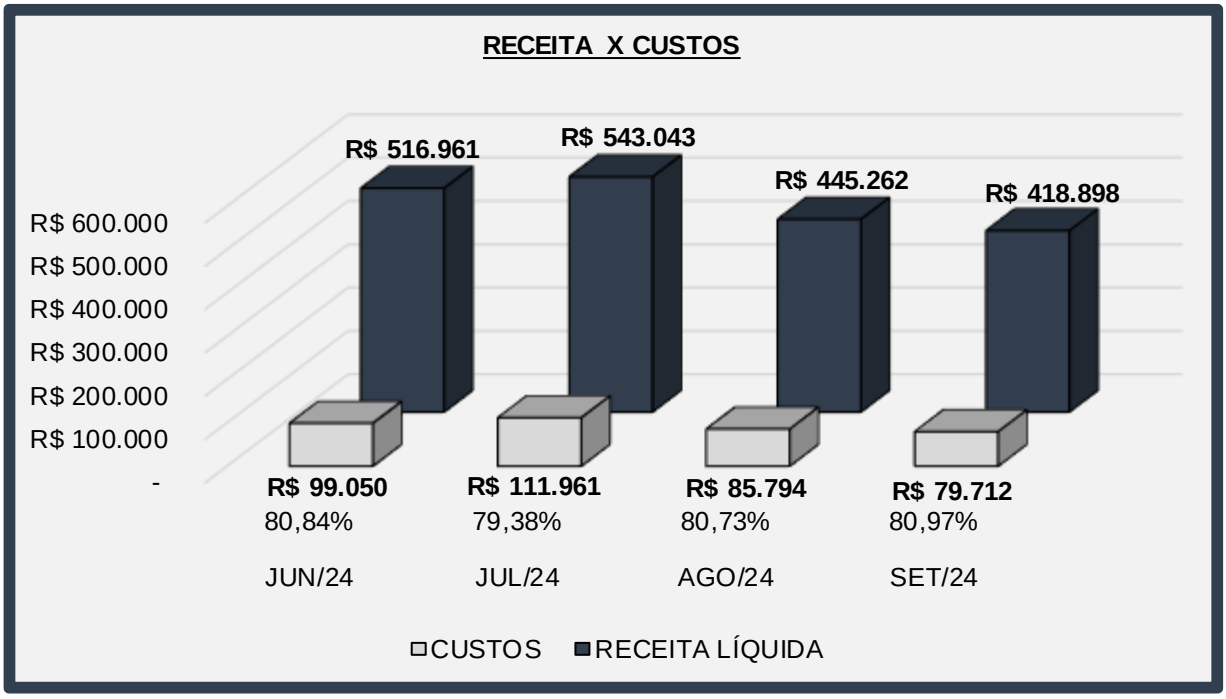


	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
RECEITA BRUTA	R$ 522.791	R$ 549.223	R$ 452.766	R$ 425.387
VARIAÇÃO	-	5,06%	-17,56%	-6,05%

RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23354
Carimbado Eletronicamente

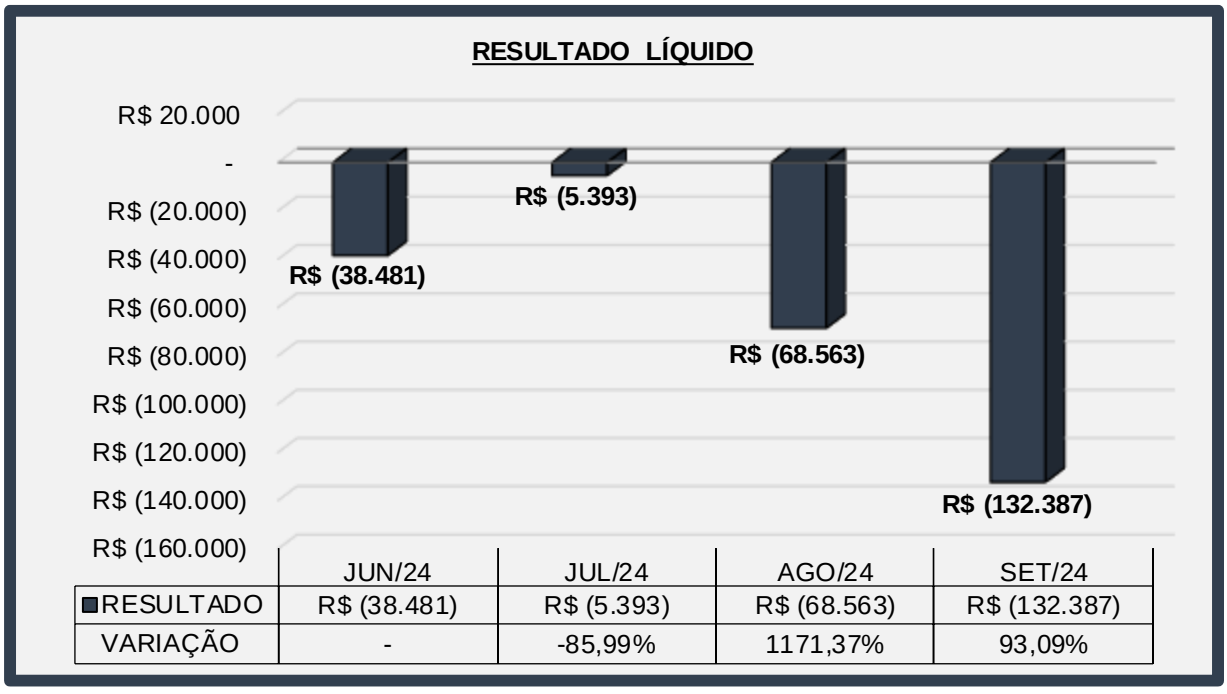
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23355
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS



	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
RESULTADO	R$ (38.481)	R$ (5.393)	R$ (68.563)	R$ (132.387)
VARIAÇÃO	-	-85,99%	1171,37%	93,09%

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23356
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JUL/24	AGO/24	SET/24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,02	0,02
LIQUIDEZ CORRENTE	0,09	0,09	0,09
LIQUIDEZ SECA	0,08	0,08	0,08
LIQUIDEZ GERAL	0,10	0,10	0,10

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

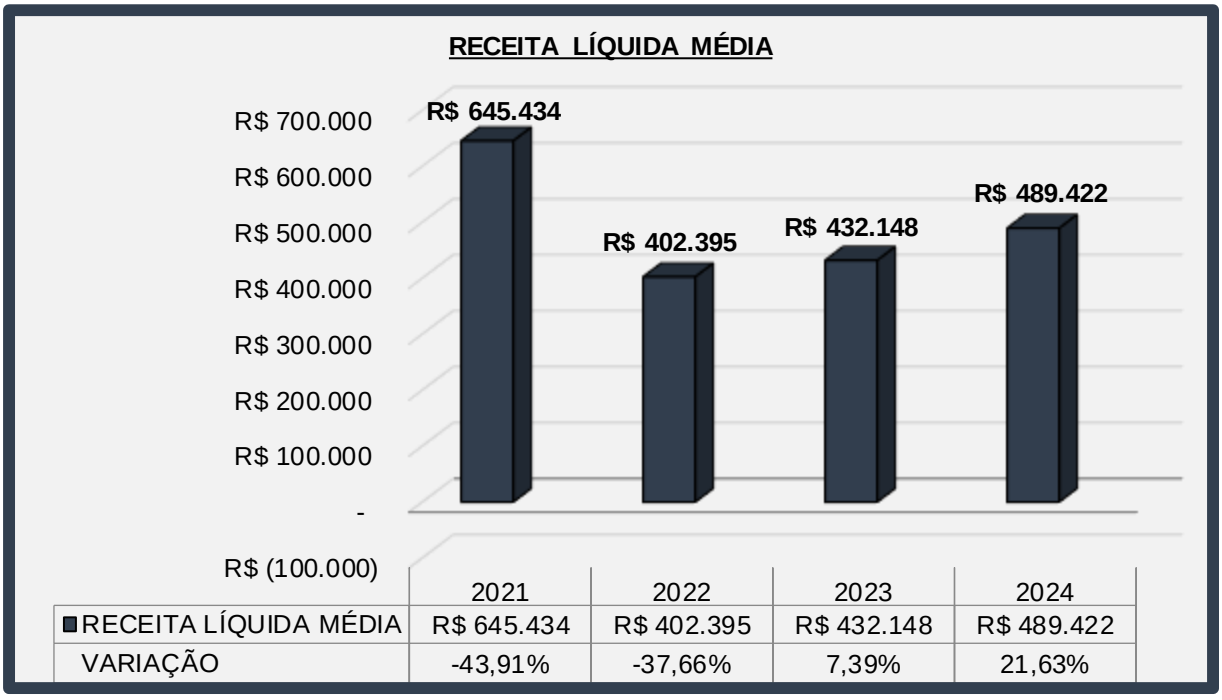
- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23357
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA LÍQUIDA MÉDIA ANUAL

O gráfico abaixo representa a Receita Líquida Média dos últimos 4 (quatro) anos, exceto no ano de 2024 em que se apresenta a média até o mês de competência deste relatório.



	2021	2022	2023	2024
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	R$ 645.434	R$ 402.395	R$ 432.148	R$ 489.422
VARIAÇÃO	-43,91%	-37,66%	7,39%	21,63%

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23358
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	JUL/24	AGO/24	SET/24
RECEITA LÍQUIDA	R$ 543.043	R$ 445.262	R$ 418.898
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (5.393)	R$ (68.563)	R$ (132.387)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (56.749.790)	R$ (56.818.907)	R$ (56.951.693)
EBITDA	R$ 181.028	R$ 112.998	R$ 105.904
MARGEM LÍQUIDA	-0,99%	-15,40%	-31,60%

❖ Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23359
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	JUL/24	AGO/24	SET/24
DISPONIBILIDADES	R$ 1.253.320	R$ 1.246.410	R$ 1.229.969
DÍVIDA BRUTA	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216	R$ 20.699.216
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 19.445.896	R$ 19.452.805	R$ 19.469.247
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	107,42	172,15	183,84

LEGENDA:

- Caixa e Equivalentes: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- “-”: representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23360
Carimbado Eletronicamente

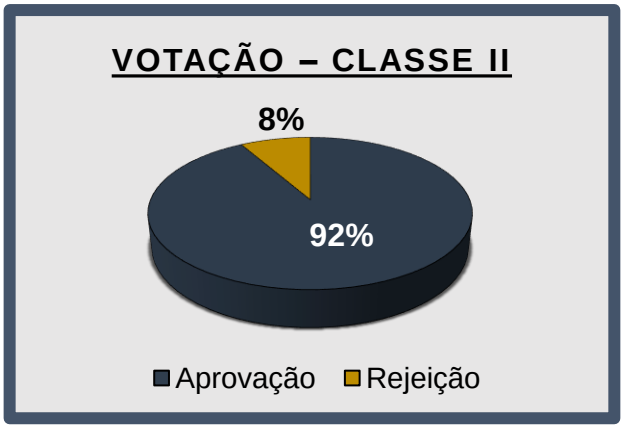
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial, votado e aprovado em segunda convocação de Assembleia Geral de Credores, realizada em 04 de agosto de 2021, restou homologado aos autos deste feito de soerguimento em 27 de março de 2023, após findo o efeito suspensivo dos Agravos de Instrumento interpostos pelo Estado do Rio de Janeiro.

Participaram do conclave 148 credores, representantes de 41,40% do valor do crédito total submetido à Recuperação Judicial, distribuídos em 126 credores da Classe I, trabalhista, e 22 credores da Classe III, quirografária. Não houve comparecimento de credores da Classe IV, Microempresas.

Após a fase de credenciamento, o Administrador Judicial passou à ordem do dia, qual seja a votação do Plano de Recuperação Judicial, o que restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas e 91,67% dos credores quirografários, de acordo com seus respectivos critérios de votação.





Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23361
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Com a homologação do Plano, em 27 de março de 2023, teve início o prazo da Recuperanda para pagamento dos credores nas formas apresentadas, as quais informamos a seguir, de forma que possa se conceder maior publicidade aos credores dos meios de pagamento pelos quais podem optar.

As informações de dados bancários para pagamento devem ser encaminhadas para cadastrocredoresrj@novomundosupermercados.com.br.

A conta bancária fornecida deve ser a do próprio credor. Em caso de requerimento de pagamento em conta bancária que não seja a do próprio credor, deverá o credor obter autorização judicial para tal.

Demais informações podem ser encontradas no website desta administração judicial https://k2consultoria.com/novo-mundo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23362
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OPÇÕES DE PAGAMENTO A CLASSE I

Classe I

A. Recebimento de 100% (cem por cento) do valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

B. Recebimento de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores em até 06 (seis) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23363
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OPÇÕES DE PAGAMENTO A CLASSE III

Classe III

A. Com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 102 (cento e dois) meses, após 18 (dezoito) meses de carência, através de parcelas mensais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A apuração e pagamento desta modalidade levarão em consideração, para fins de atualização, a taxa de TR mais juros de 1,00% (um por cento) ao ano, a qual incidirá a partir da publicação da decisão homologatória do presente Plano, até o efetivo pagamento.

B. Com deságio de 85,5% (oitenta e cinco vírgula cinco por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 30 (trinta) meses, através de parcelas mensais iguais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

C. Recebimento em parcela única de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 04 (quatro) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

D. Recebimento em parcela única de até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 06 (seis) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23364
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OPÇÕES DE PAGAMENTO A CLASSE IV

Classe IV

A. Com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores e liquidação do saldo daí apurado em até 102 (cento e dois) meses, após 18 (dezoito) meses de carência, através de parcelas mensais e sucessivas, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A apuração e pagamento desta modalidade levarão em consideração, para fins de atualização, a taxa de TR mais juros de 1,00% (um por cento) ao ano, a qual incidirá a partir da publicação da decisão homologatória do presente Plano, até o efetivo pagamento.

B. Recebimento em parcela única de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), limitada ao valor do crédito reconhecido no quadro geral de credores, a ser paga em até 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da r. decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23365
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CUMPRIMENTO DO PLANO (2023)

Com a homologação do plano, a Recuperanda vem coordenando esforços para pagamento dos créditos de sua relação de credores, com o seguinte dispêndio mensal, conforme relacionado abaixo:

VALORES PAGOS 2023						
Classe	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	-	-	-	R$ 37.500,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total						R$ 37.500,00
Classe	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	-	-	-	-
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00				

As informações sobre pagamentos de credores foram fornecidas pela própria Recuperanda, através de seus patronos, havendo informado a transferência de valores para 07 credores da Classe III, os quais aderiram a modalidade de pagamento “D”.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23366
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CUMPRIMENTO DO PLANO (2024)

No segundo ano de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou ter iniciado o pagamento dos credores devidamente cadastrados, na forma da cláusula 12.2 de seu Plano de Recuperação Judicial homologado.

VALORES PAGOS 2024						
Classe	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**
Classe I	-	-	-	-	R$ 7.500,00	R$ 12.500,00
Classe III	R$ 7.500,00	-	-	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	R$ 7.500,00			R$ 15.000,00	R$ 22.500,00	R$ 27.500,00
Classe	**jul/24**	**ago/24**	**set/24**	**out/24**	**nov/24**	**dez/24**
Classe I	R$ 35.461,90	R$ 42.754,81	R$ 59.071,99	R$ 63.284,94	R$ 34.686,50	R$ 94.613,14
Classe III	R$ 15.000,00	R$ 6.029,30	R$ 2.738,84	R$ 24.987,49	R$ 6.000,00	R$ 15.000,00
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	R$ 50.461,90	R$ 48.784,11	R$ 61.810,83	R$ 88.272,43	R$ 40.686,50	R$ 109.613,14

A Recuperanda concluiu o ano de 2024 tendo informado o pagamento de 33 credores da Classe I, além de 11 credores da Classe III, frisando que (i) o pagamento de alguns dos credores está sendo realizado em depósito em dinheiro, em razão da existência de penhoras sobre sua conta bancária (ii) muitos credores vêm requerendo seus pagamentos, sem todavia proceder o correto trâmite de cadastro para recebimento. Por oportuno, encaminhamos endereço de nosso sítio eletrônico https://k2consultoria.com/novo-mundo onde constam as informações para cadastro.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23367
Carimbado Eletronicamente

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CUMPRIMENTO DO PLANO (2025)

No terceiro ano de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o Exmo. Júízo da 03ª Vara Cível de Nova Iguaçu determinou o pagamento da listagem de credores que apresentaram dados bancários próprios, dando satisfação para 100 credores, conforme comprovantes de resgate anexados em fls. 22.357 do processo de recuperação Judicial.

VALORES PAGOS 2025						
Classe	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**	**jun/25**
Classe I	R$ 1.734.285,19	-	-	-	-	-
Classe III	R$ 15.000,00	-	-	-	-	-
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	R$ 1.749.285,19			R$ -	R$ -	R$ -
Classe	**jul/25**	**ago/25**	**set/25**	**out/25**	**nov/25**	**dez/25**
Classe I	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	-	-	-	-
Classe IV	-	-	-	-	-	-
Total	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

Até a presente data, a Recuperanda informou o inicio do pagamento de 7 novos credores da Classe I, além de 1 credores da Classe III, pelo que se amontoa o total 140 credores da Classe I e 19 credores da Classe III com pagamento iniciado desde o cumprimento do plano.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23368
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES (1/2)

A Recuperanda continua implementando seu novo modelo de negócios, que prioriza a locação de seus pontos comerciais para exploração por outra bandeira do ramo, garantindo receita fixa por meio de aluguéis, além de um percentual sobre as vendas. A Administradora Judicial segue monitorando o desempenho dessa estratégia através de visitas e reuniões periódicas.

Os números demonstram que a Recuperanda segue altamente dependente das receitas de aluguel, enquanto a venda de mercadorias ainda representa uma parcela reduzida do faturamento total. A estabilidade na Receita de Aluguéis reforça a relevância do modelo de negócio adotado para a continuidade das operações.

A Recuperanda apresentou, no mês de setembro, uma Receita Bruta de R$ 425.386,87, uma redução de 6,05% em relação ao mês anterior; sendo o montante composto 23,75% por Receita de Vendas, e 76,25% por Receitas de Aluguéis.

Analisando o Resultado no mês de setembro, apresentou prejuízo de R$ 132.387, sendo um dos meses de maior prejuízo apurado no exercício de 2024, contudo acumulando quatorze meses consecutivos de prejuízos. O saldo acumulado no exercício de 2024 totaliza um prejuízo de R$ 674.368.

Comparando setembro e agosto, a Recuperanda apresentou uma redução na Margem Ebit, de - 32,12% para - 35,84%, e uma redução na Margem Líquida, de -15,40% para -31,60%, permanecendo negativa.

É necessário destacar que a Administração Judicial não logrou êxito em obter as informações pertinentes sobre a situação fiscal do mês de setembro de 2024. Assim, os dados apresentados foram retirados diretamente dos saldos informados na contabilidade e apresentando expressiva divergência da manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, apontando um passivo fiscal de R$ 172.023.579,60, atualizado para R$ 212.836.211,63.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23369
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES (2/2)

A Recuperanda demonstrou saldo positivo no Fluxo de Caixa. Em setembro de 2024, o saldo do fluxo de entradas e de saídas no mês foi de R$ 45.931, um crescimento de 62,37% quando comparado com agosto de 2024. O saldo atual de caixa da Recuperanda encontra-se em R$ 1.273.930. A diferença de saldo apontado entre o Fluxo de Caixa e a Demonstração do Resultado pode ocorrer devido aos diferentes tipos de contabilização utilizados, sendo no Fluxo de Caixa o regime de caixa e na Demonstração do Resultado o regime de competência.

Como pode ser visto no slide “Índices de Liquidez”, a Recuperanda apresenta todos os índices de Liquidez (Imediata, Corrente, Seca e Geral) abaixo de 1, o que demonstra que ela não é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres neste momento, caso fosse necessário.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
23370
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Administrador Judicial ressalta que as todas as informações acima foram fornecidas pela Recuperanda.

Dessa forma, sendo isso o que se cumpria, esse Administrador Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Daniela Santos Viana
OAB/RJ nº 221.083

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

André B. de Castro Fernandes
Administrador

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Rua Primeiro de Março, 23, 14ª andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ